



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 034/94

PUBLICAÇÃO EM: Regional
NO DIA: 29, 01, 94
NA EDIÇÃO Nº: 846
FLS. Nº:
PG. Nº: 06

SÚMULA: Cria Cargo de Provimento Efetivo, de Atendente de Posto de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

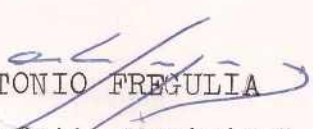
Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993, no Grupo Classe Básica, fica acrescido do seguinte Cargo:

VAGAS	F U N Ç Ã O	NÍVEIS
02	Atendente de Posto de Saúde	03 à 05

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal